



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REF.: Projeto de Lei 06/2014.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO IX DO ART. 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Vereador Edmilson Vieira de Ataíde.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 06/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que visa criar o Programa Municipal de Incentivo à arrecadação e autorização para aquisição de prêmios para sorteio.

É o relatório.

PARECER

Após análise da proposição em epígrafe, não verifiquei nada que macule a legalidade e admissibilidade da mesma, sendo assim está apta a ir à votação pelo plenário desta casa de leis.

É o meu parecer.

Edmilson Vieira de Ataíde
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Pelas Conclusões do relator.

É o nosso Parecer.

Sala das sessões,

Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2014.

José Maria Braz
Presidente

Antônio Vilete Barradas
Membro